

---

**DECRETO Nº 23190 DE 24 DE JULHO DE 2003**

Revoga o Decreto 21537, de 11 de junho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor Decenal da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 16, de 1992, estabelece como diretriz para o uso e a ocupação da Área de Planejamento I a revitalização e renovação da Cidade Nova;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do projeto Teleporto, a fim de viabilizar empreendimentos relevantes para o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 13.284, de 1994 dispõe sobre os imóveis de propriedade do Município existentes na área destinada ao TELEPORTO,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica revogado Decreto 21.537 de 2002.

**Art. 2º** As disposições do Decreto 13.284 de 14 de outubro de 1994 não se aplicam à Quadra 1- B, pertencente à Área de Especial Interesse Urbanístico na Zona Especial 8 - ZE-8 Cidade Nova III RA Rio Comprido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2003 - 439º de Fundação da Cidade.

**CESAR MAIA**

**D.O.RIO de 25.07.2003**